

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO ENTRE PREVIC E MTP EXERCÍCIO 2021

INTRODUÇÃO

1. A Previc foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar com a missão de assegurar higidez e confiabilidade do sistema.
2. Em obediência ao comando legal, foi celebrado o Acordo de Metas de Gestão e Desempenho (AMGD) entre a Previc e o Ministério do Trabalho e Previdência, e elaborado o Plano de Trabalho Anual (PTA) para 2021, que estabeleceu objetivos, ações e metas para aquele exercício.
3. Segue a apresentação dos resultados de 2021, em cumprimento ao inciso IV da cláusula quarta do AMGD. As atas das reuniões de acompanhamento realizadas entre a Previc e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAV) são parte integrante deste Relatório.

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4. OBJETIVO 1: APRIMORAMENTO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO.

a. Ação: Aprimorar o processo de gestão de risco de crédito das EFPC.

Meta: Editar instrução normativa com critérios para classificação do risco de crédito e constituição de provisões para perdas dos ativos financeiros.

Apuração: Publicação do normativo.

Relatório

A [Instrução Normativa nº 42, de 2021](#), foi publicada em 14/10/2021 e dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros das EFPC.

Especificamente, o normativo trata sobre as provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros das EFPC e sobre a elevação do padrão de gestão de risco de crédito das EFPC. Além disso, objetiva instituir mecanismo de controle de provisões para perda esperada similar ao disposto na Resolução CMN nº 2.682, de 1999, aplicada ao sistema bancário brasileiro, e acolher os ditames da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 48, que trata dos ativos financeiros com risco de crédito.

Resultado: ação concluída.

b. Ação: Aperfeiçoar o sistema de consultas públicas.

Meta: Identificar e propor aperfeiçoamento no sistema de consultas públicas da Previc para possibilitar melhor interface e aprimorar a análise das contribuições.

Apuração: Implementação das melhorias.

Relatório

A Nota 1.351/2020 foi elaborada com a identificação das melhorias (SEI nº 0329835).

Onze melhorias foram implementadas e homologadas em 2021:

Demandas homologadas em 2021

Rotina em *javascript* para que a tela subsequente esteja com o foco na altura do item que foi avaliado por último.

Procedimento do tipo CAPTCHA que dificulte a ação de robôs, tanto para o login do usuário participante, quanto para cada na entrada de sugestão da minuta em análise pelo participante.

Relatórios estatísticos de saídas do sistema na forma de quadros resumo com números de sugestões/contribuições, agregando e ranqueando por tipo de sugestão, participante e de dispositivo.

Preenchimento do campo de "Sugestão de Texto" obrigatório, com 10 caracteres (no mínimo) quando o tipo de alteração for alteração ou inclusão.

Tecnologia CSS substituindo o uso de tabelas HTML para formatação da página.

Aperfeiçoamento da paginação, reduzindo-se o tamanho vertical da minuta, e conseqüentemente, o tempo de carga a cada sugestão/avaliação.

Envio de várias sugestões/avaliação no mesmo formulário, reduzindo, conseqüentemente, o tempo de carga a cada sugestão/avaliação;

Sistema de log, tanto do ambiente de administração quanto público para fins de auditoria, memória de acesso e rastreabilidade de ações.

Tornado permanentemente visível, abaixo do menu da página, contador de sugestões em que conste total de sugestões, quantidade de sugestões analisadas e quantidade de sugestões sem análise.

Aperfeiçoamento da rotina para que, ao salvar uma análise e a página ser recarregada, o cursor voltar imediatamente após a última análise realizada.

Permissão de edição da análise realizada, antes do encerramento do período de tratamento da consulta (encerrar).

Resultado: ação concluída.

c. Ação: Atualizar a publicação dos normativos da Previc, conforme Decreto 10.139/19.

Meta: Atualizar os normativos publicados no portal da Previc.

Apuração: Atualização no portal.

Relatório

Para cumprir as determinações do Decreto 10.139/19, a Previc publicou em seu portal o [Ementário Normativo](#).

A evolução do quadro de normativos se demonstra na tabela seguinte:

Normativos		Resolução	Instrução	Portaria	Instrução Conjunta	Ofício Circular	Total
Decreto 10.139, de 2019	Examinados	-	66	33	4	4	107
	Revogados	-	53	27	-	4	84
	Vigentes	-	13	6	4	-	23
Publicados vigentes após 03/02/2020		9	16	12	-	-	37
Total vigentes em 31/03/2022		9	29	18	4	-	60

Em complemento, há cinco normativos vigentes cuja necessidade de revisão está sendo avaliada, em face das Resoluções CNPC nº 50 e 52, de 2022. Essas revisões não fazem parte do escopo do PTA 2021.

Resultado: ação concluída.

5. OBJETIVO 2: APRIMORAR O MONITORAMENTO DOS RISCOS RELEVANTES E DO DESEMPENHO DAS EFPC E RESPECTIVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

a. Ação: Implementar sistema de avaliação com base em indicadores para atribuição de nota quantitativa (*rating*) a cada EFPC.

Meta: Aplicar e avaliar as EFPC e planos de benefícios com indicadores.

Apuração: Avaliação com base em indicadores.

Relatório

A composição do *rating* contém cinco grupos de indicadores: Solvência, Investimentos/ativos, Atuarial, Resultados e Eficiência Operacional, conforme a seguir:

GRUPO	INDICADORES
Solvência	Indicador de Solvência (IS)
	Indicador de Dependência do Patrocinador (IDP)
Investimentos / Ativos	Indicadores de Liquidez Ampla e Restrita (ILA e ILR)
	Indicador de Risco de Reinvestimento (IRR)
	Indicador de Ativos Sem Liquidez (IASL)
Atuarial	Indicador de Acompanhamento de Déficit Equacionado (IADE)
	Indicador de Acompanhamento de Déficit Técnico a Equacionar (IDTE)
	Indicador de Acompanhamento de Premissas – Tábua de Mortalidade (IPTM)
	Indicador de Acompanhamento de Premissas – Taxa de Juros (IPTJ)
Resultados	Indicador de Acompanhamento de Performance (IAP)
	Indicador de Acompanhamento de Rentabilidade (IAR)
Eficiência Operacional	Indicador de Acompanhamento de Receitas e Despesas (IARD)
	Indicadores de Acompanhamento das Receitas do PGA – Taxas de Administração e Carregamento da Entidade (TADE e TCRP EFPC)
	Indicador de Acompanhamento da Representatividade das Despesas em Relação aos Recursos Garantidores (IDRG)
	Indicadores de Acompanhamento das Taxas de Administração e Carregamento por Plano de Benefícios (TADE e TCRP Planos)

Quinze indicadores foram elaborados ou revisados. Cada plano de benefícios tem sua própria nota, resultado da média das notas dos indicadores. A nota de cada EFPC é formada pela média das notas dos respectivos planos, ponderadas pelo recurso garantidor total.

Foi elaborado o Manual dos Indicadores Econômico-Financeiros do Sistema de Riscos e Controles, que contém as explicações, os detalhes e as fórmulas de todos os indicadores.

Foram atribuídas notas a todos as EFPC e respectivos planos de benefícios.

Resultado: ação concluída.

6. OBJETIVO 3: ATUAR NO MONITORAMENTO SISTÊMICO

a. Ação: avaliar o sistema de previdência complementar fechada.

Meta: realizar duas reuniões do Comitê Estratégico de Supervisão (COES), com o objetivo de avaliar os riscos inerentes ao sistema de previdência complementar fechada, especialmente aqueles que possam configurar risco sistêmico, e definir diretrizes e estratégias para a condução de processos relacionados ao monitoramento, à prevenção e à mitigação desses riscos.

Apuração: realização de duas reuniões.

Relatório:

As reuniões foram realizadas em 30 de junho e 2 de dezembro de 2021.

Aa atas das reuniões estão no Anexos VI e VII. **Importante:** As atas contêm informações sigilosas das EFPC, logo, o seu envio integral está condicionado à preservação, pela CAV e pela SPREV, do sigilo determinado pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, Art.48, I.

Resultado: ação concluída.

b. Ação: divulgar análise de estabilidade do sistema de previdência complementar fechada.

Meta: elaborar Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP).

Apuração: publicação do REP no portal da Previc.

Relatório

O REP foi publicado em junho de 2021. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

Resultado: ação concluída.

7. OBJETIVO 4: ATUAR NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Ação: Executar a Supervisão Permanente.

Meta: Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicador IPER – Índice de Supervisão Permanente (Anexo I) e indicador IAE – Índice de Acompanhamento Especial (Anexo II).

Relatório

A Supervisão Permanente compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento contínuo das EFPC de maior porte, complexidade e riscos. A partir de matriz de governança elaborada, as EFPC são classificadas nos quadrantes roxo, vermelho, laranja, amarelo e verde, de acordo com seu padrão de governança.

Em 2021, o PAF incluiu nova categoria para o planejamento das EFPC sob supervisão permanente denominada Acompanhamento Especial, que compreende o acompanhamento contínuo de situações específicas, mas que tem um escopo reduzido em relação aos procedimentos de supervisão permanente.

Desse modo, segue a quantidade total de EFPC planejadas para 2021:

Tipo de supervisão permanente	EFPC				Total
	Roxo	Vermelho	Laranja	Amarelo	
Supervisão permanente	0	7	8	6	21
Acompanhamento Especial	0	0	7	8	15
Total	0	7	15	14	36

Seguem os acompanhamentos dos respectivos indicadores:

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IPER (% acumulado)	3,2	3,9	7,9	21,2	28,8	38,3
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	45,3	59,1	68,7	79,4	80,4	100

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IAE (% acumulado)	1,1	1,9	3,5	15,9	23,5	31,4
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	44,3	53,5	66,6	74,3	83,7	100

Supervisão permanente foi concluída em todas as 21 EFPC selecionadas. Acompanhamento Especial foi concluído em todas as 15 EFPC selecionadas.

Resultado: ação concluída.

b. Ação: Informar as ESI sobre apontamentos da fiscalização após o encerramento dos respectivos ciclos de supervisão.

Meta: Comunicar formalmente às ESI, de acordo com o ciclo de supervisão, os apontamentos identificados durante os trabalhos de supervisão permanente.

Apuração: Quantidade de comunicações efetuadas às ESI cujos ciclos se encerram em 2021.

Relatório

Foram realizadas reuniões com as ESI (cujos ciclos se encerraram em 2021) e entregues os respectivos relatórios.

Em adição, foram realizadas reuniões devolutivas com entidades sob acompanhamento especial.

Resultado: ação concluída.

c. Ação: Executar as Ações Fiscais Diretas.

Meta: Cumprir as ações fiscais diretas conforme o PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicador IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas (Anexo III).

Resultado

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IAFD (% acumulado)	-	-	12,5	12,5	12,5	12,5
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	12,5	12,5	12,5	50	62,5	75

As ações fiscais diretas podem ser de dois tipos:

AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada, procedimento de fiscalização voltado à avaliação da governança das EFPC, podendo restringir-se a uma ou mais áreas (governança, atuária e investimentos), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados; ou

AFDE – Ação Fiscal Direta Específica, procedimento de fiscalização destinado à verificação de situações pontuais, geralmente decorrentes de subsídios fiscais.

Para 2021, foram planejadas a execução de 8 ações fiscais diretas, podendo ser realizadas tanto por AFDD quanto por AFDE.

Segue tabela com as ações fiscais diretas realizadas em 2021:

	ESCRITÓRIO	TIPO	EFPC	SITUAÇÃO
1	ERRS	AFDE	PETROS	Encerrado
2	ERMG	AFDE	PREVI	Encerrado
3	ERRS	AFDE	POSTALIS	Encerrado
4	ERSP	AFDE	POSTALIS	Encerrado
5	ERRS	AFDE	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Encerrado
6	ERSP	AFDD	SUPREVI	Encerrado

Desde a introdução da Supervisão Permanente e do Acompanhamento Especial, a demanda de AFD se reduziu (57 em 2017, 46 em 2018, 35 em 2019 e 14 em 2020).

Em adição, houve a redução de quatro auditores-fiscais dedicados às atividades do Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF) de 2021, equivalente a 12% do tempo total de mão de obra disponível. Assim, houve a necessidade de redistribuir a força de trabalho entre as diversas atividades do PAF, tendo sido executadas seis AFD das oito que estavam programadas.

Resultado: 75% do programado.

d. Ação: Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração.

Meta: Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de três anos.

Apuração: Julgamento dos autos de infração lavrados há mais de três anos.

Relatório:

ANO LAVRATURA	SALDO INICIAL	JULGADOS	RECEBIDOS	SALDO FINAL
2017	2	2	0	0
2018	15	11	0	4
2019	13	3	0	10
2020	1	0	2	3
2021	-	0	3	3
Total	31	16	5	20

Foram julgados 13 autos de infração dos 17 autos pendentes há mais de três anos (2017 e 2018).

Os 4 (quatro) autos de infração não julgados apresentam alta complexidade e devem ser julgados conjuntamente.

Resultado: 76% do programado.

8. OBJETIVO 5: ANALISAR AS DEMANDAS DE LICENCIAMENTO NOS PRAZOS REGULAMENTARES

e. Ação: Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos.

Meta: Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.

Apuração: Indicador de atendimento do licenciamento (Anexo IV).

Relatório

Habilitação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Demandas atendidas no prazo	64	69	81	65	96	75	122	90	77	96	105	255	1195
Nº total de demandas	65	69	83	65	97	75	122	90	77	98	105	255	1201
Atendidas no prazo (% acumulado)	99	100	98	100	99	100	100	100	100	98	100	100	99

Resultado: 99% de atendimento.

f. Ação: Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos.

Meta: Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.

Apuração: Indicador de atendimento de demandas de habilitação (Anexo V).

Relatório

Habilitação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Demandas atendidas no prazo	28	52	42	36	84	115	76	54	98	15	59	31	690
Nº total de demandas	28	52	42	36	84	115	76	54	98	15	59	31	690
Atendidas no prazo (% acumulado)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Resultado: 100% de atendimento.

AValiação DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

9. Os parâmetros para avaliação do cumprimento das metas e do plano (PTA) na sua integralidade são os seguintes:

AVALIAÇÃO DAS METAS		
NÍVEL DE ATINGIMENTO	AVALIAÇÃO	RESULTADO
Igual ou superior a 75%	Suficiente	Meta cumprida
Inferior a 75%	Insuficiente	Meta não cumprida

CUMPRIMENTO DO AMGD	
Igual ou superior a 80% das metas cumpridas	Cumprimento satisfatório
Entre 50% e 80% das metas cumpridas	Cumprimento parcial
Inferior a 50% das metas cumpridas	Não cumprimento

10. Em resumo, o quadro geral de metas se apresenta da seguinte maneira:

OBJETIVO	AÇÃO	META	RESULTADO
1. Aprimoramento do arcabouço regulatório	a. Aprimorar o processo de gestão de risco de crédito das EFPC	Publicar Instrução	Meta cumprida
	b. Aperfeiçoar o sistema de consultas públicas	Implementação das melhorias	Meta cumprida
	c. Atualizar a publicação dos normativos da Previc, conforme Decreto 10.139/19	Atualização no Portal	Meta cumprida
2. Aprimorar o monitoramento das EFPC e respectivos Planos de Benefício	a. Implementar sistema de avaliação com base em indicadores para atribuição de nota quantitativa (rating) a cada EFPC	Avaliação com base em indicadores	Meta cumprida
3. Atuar no monitoramento sistêmico	a. Avaliar o sistema de previdência complementar fechada	Realizar duas reuniões do Comitê Estratégico de Supervisão (COES)	Meta cumprida
	b. Divulgar análise de estabilidade do sistema	Elaborar um Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP)	Meta cumprida
4. Atuar na supervisão e fiscalização	a. Executar a supervisão permanente	Cumprir o programa de Supervisão Permanente – IPER	Meta cumprida 100%
		Cumprir o programa de Supervisão Permanente – IAE	Meta cumprida 100%
	b. Informar as ESI sobre apontamentos da fiscalização após o encerramento dos respectivos ciclos de supervisão	ESI comunicadas	Meta cumprida
	c. Executar as ações fiscais diretas	Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas	Meta cumprida 75%
	d. Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração	Eliminar as pendências de julgamento de autos há mais de três anos	Meta cumprida 76%
5. Analisar as demandas de licenciamento nos prazos regulamentares	a. Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida 99%
	b. Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida 100%

ENCAMINHAMENTO

11. Encaminhe-se à apreciação da Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de que, aprovado, seja encaminhado para avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho.

Brasília/DF, 30 de março de 2022.

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

ANEXO I

SUPERVISÃO PERMANENTE					
Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.				
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.				
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento da Supervisão Permanente.				
Conceito	A Supervisão Permanente consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da EFPC por uma equipe de fiscalização designada pela Previc, com foco em sua governança.				
Fórmula	$\text{IPER} = \frac{(\sum \text{IEFPC amarela}) + 1,5(\sum \text{IEFPC laranja}) + 3(\sum \text{IEFPC vermelha}) + 6(\sum \text{IEFPC roxa})}{(\text{n}^\circ \text{ de EFPC amarela}) + 1,5(\text{n}^\circ \text{ de EFPC laranja}) + 3(\text{n}^\circ \text{ de EFPC vermelha}) + 6(\text{n}^\circ \text{ de EFPC roxa})} \times 100\%$				
Cálculo	Soma do Resultado da Supervisão Permanente em cada EFPC (IEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Supervisão, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.				
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • IEFPC = Índice de realização de supervisão permanente por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. • n° de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 				
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada utilizados são 1 para EFPC amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. • O IEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade. • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 				
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2021: <table border="1" data-bbox="699 1211 1177 1279"> <tr> <td>14 EFPC</td> <td>15 EFPC</td> </tr> <tr> <td>07 EFPC</td> <td>0 EFPC</td> </tr> </table>	14 EFPC	15 EFPC	07 EFPC	0 EFPC
14 EFPC	15 EFPC				
07 EFPC	0 EFPC				
Escopo de Atividades	Para a Supervisão Permanente de 2021, foram selecionadas 6 EFPC de risco amarelo, 8 EFPC de risco laranja e 7 de risco vermelho.				
Periodicidade	Mensal.				
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).				
Meta	100%.				

ANEXO II

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL					
Indicador	IAE – Índice de Acompanhamento Especial.				
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.				
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento do Acompanhamento Especial.				
Conceito	O Acompanhamento Especial compreende o procedimento de acompanhamento contínuo de situações específicas, mas que tem um escopo reduzido em relação aos procedimentos de Supervisão Permanente.				
Fórmula	$IAE = \frac{(\sum IAEEFPC \text{ amarela}) + 1,5(\sum IAEEFPC \text{ laranja}) + 3(\sum IAEEFPC \text{ vermelha}) + 6(\sum IAEEFPC \text{ roxa})}{(n^{\circ} \text{ de EFPC amarela}) + 1,5(n^{\circ} \text{ de EFPC laranja}) + 3(n^{\circ} \text{ de EFPC vermelha}) + 6(n^{\circ} \text{ de EFPC roxa})} \times 100\%$				
Cálculo	Soma do Resultado do Acompanhamento Especial em cada EFPC (IAEEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Acompanhamento Especial, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.				
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • IAEEFPC = Índice de realização de acompanhamento especial por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. • n° de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 				
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada utilizados são 1 para EFPC amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. • O IAEEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade. • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 				
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2021: <table border="1" data-bbox="699 1249 1177 1323"> <tr> <td>14 EFPC</td> <td>15 EFPC</td> </tr> <tr> <td>07 EFPC</td> <td>0 EFPC</td> </tr> </table>	14 EFPC	15 EFPC	07 EFPC	0 EFPC
14 EFPC	15 EFPC				
07 EFPC	0 EFPC				
Escopo de Atividades	Para o Acompanhamento Especial de 2021, foram selecionadas 8 EFPC de risco amarelo e 7 EFPC de risco laranja.				
Periodicidade	Mensal.				
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).				
Meta	100%.				

ANEXO III

AÇÕES FISCAIS DIRETAS	
Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento das Ações Fiscais Diretas.
Conceito	Ações Fiscais Diretas são ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopo restrito a uma situação pontual ou a uma ou mais áreas.
Fórmula	$IAFD = \frac{AFD_{executadas}}{AFD_{programadas}} \times 100\%$
Cálculo	Divisão das AFD executadas no período e AFD programadas no PAF 2020 multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	As Ações Fiscais Diretas são divididas em: <ul style="list-style-type: none"> • AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada, que é o procedimento de fiscalização voltado à avaliação da governança das EFPC, podendo restringir-se a uma ou mais áreas (Governança, Atuária e Investimento), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados. • AFDE – Ação Fiscal Direta Específica, que é o procedimento de fiscalização destinado à verificação de situações pontuais, em geral, decorrentes de subsídios fiscais.
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> • O indicador abrange apenas a quantidade planejada de Ações de Fiscalização Direta, conforme o PAF 2020. • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador.
Suporte	PAF 2020
Escopo de Atividades	Para o PAF 2020, foram planejadas 14 AFD, podendo variar a proporção entre AFDD e AFDE em função de situações pontuais.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIFIS/CGFD - planilha de controle de ações do PAF.
Meta	100%.

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO	
Indicador	Índice de requerimentos de licenciamento atendidos no prazo.
Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada – CGTR.
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento dos requerimentos de autorização.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DILIC/CGTR - planilha de controle de processos de autorização.
Meta	100%.

ANEXO V

HABILITAÇÃO	
Indicador	Índice de requerimentos de Habilitação atendidos no prazo.
Responsável	Coordenação de Habilitação de Dirigentes – CHD.
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de Habilitação de dirigentes.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis e cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DILIC/CHD - planilha de controle de processos de habilitação e certificação.
Meta	100%.